



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 1.368/2015/PMNR-CCI

Processo: Inexigibilidade nº 008/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para implantar e gerenciar software no departamento de tributos, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Novo Repartimento, 19 de Junho de 2015.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 008/2015, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para implantar e gerenciar software no departamento de tributos, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Conforme Mem. nº 083/2015 - Protocolo nº 5550/2015, contendo demanda da secretaria de Fazenda, os quais justificam a necessidade dos referidos Serviços. Constatam ainda no processo: Autorização para Abertura de Processo Licitatório pelo gestor municipal; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária pela contadora Dalva Maria de Jesus de Souza CRC nº PA 015309-8; Declaração de Adequação Orçamentária; Autuação pela Presidente da CPL Adriana da Silva; Justificativa para a contratação; Parecer Jurídico pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes, apresentada as certidões e propostas. Sagrando-se vencedora a empresa **H C Tomas de Aquino Serviços Eireli - ME, CNPJ Nº 18.992.419/0001-32** Com valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Seguindo o processo com Termo de Ratificação para assinatura da Autoridade Competente Prefeita Municipal Valmira Alves da Silva, Processo de Credenciamento e Declaração de inexigibilidade pela presidente da CPL.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo portaria de nomeação de Fiscal do Contrato e publicação do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

RONALDO GAMA DA SILVA

Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015